



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.161, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS JIU JITSU E TAEKWONDO RAYANE.

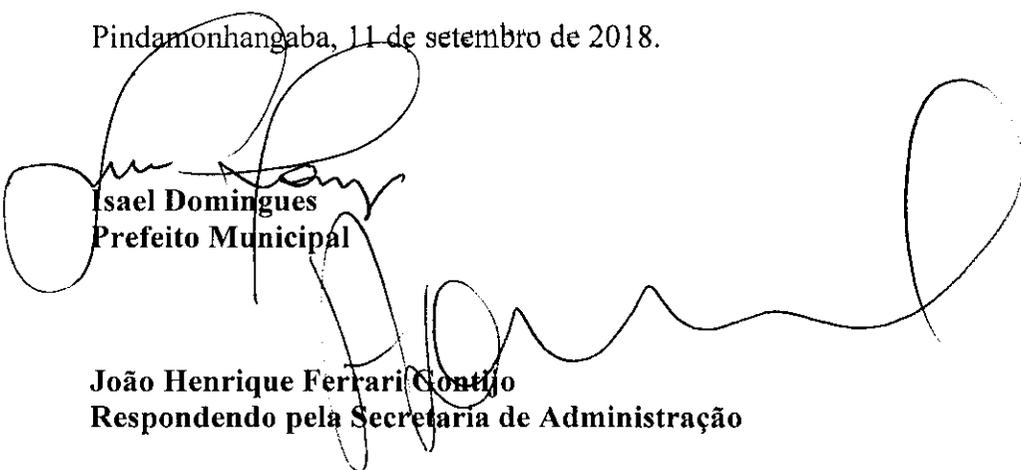
(Projeto de Lei nº 99/2018, de autoria do Vereador Carlos Moura – Magrão)

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS JIU JITSU E TAEKWONDO RAYANE.

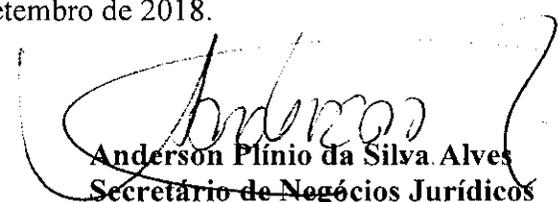
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2018.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

João Henrique Ferrari Contijo
Respondendo pela Secretaria de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de setembro de 2018.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/